ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR Nº 12/2022

PROCESSO Nº 975/2022

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: **INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **36.419.348/0001-65**

Endereço: **Av. JULIO TROIS, nº 496 – SALA A – BAIRRO PASSO – SÃO BORJA / RS**
Contatos: (55) 8431-6340

areatecnica@inoveae.com.br

VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS

FGTS: **19/07/2022**
FAZENDA ESTADUAL: **22/08/2022**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO SEDE EMPRESA: **30/07/2022**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS: **21/12/2022**

UNIÃO: **21/12/2022**

O presente Certificado não isenta a empresa da apresentação das referidas Certidões atualizadas

VALIDADE DO CERTIFICADO: **28/09/2022.**

Maçambará, 28 de junho de 2022.

Aline Van Der Ham,
Chefe de Arrecadação e Cadastro

Aline Vander Ham
Chefe de Arrec. e Cadastro
PM- Maçambará-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ
Confere com Original
29/08/2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RSP2000058017

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

SAO BORJA
Local

18 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208616930 em 18/02/2020 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 43208616930 e protocolo 2012131027 - 18/02/2020. Autenticação: 0AB656B5F7DB140B210D19BF3DEDF44F453208A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/121.310-2 e o código de segurança QsiH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/121.310-2	RSP2000058017	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.708.290-61	LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208616930 em 18/02/2020 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 43208616930 e protocolo 2012131027 - 18/02/2020. Autenticação: 0AB656B5F7DB140B210D19BF3DEDF44F453208A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/121.310-2 e o código de segurança QsIH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

1. LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 10/07/1991, nº do CPF 029.708.290-61, documento de identidade 1080410201, SSP, RS, com domicílio / residência a TRAVESSA CARLOS EUGENIO, número 52, bairro / distrito CENTRO, município SAO BORJA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.670-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACOES E SONDAGENS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, número 1846, SALA 02, bairro / distrito CENTRO, município SAO BORJA - RS, CEP 97.670-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208616930 em 18/02/2020 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 43208616930 e protocolo 2012131027 - 18/02/2020. Autenticação: 0AB656B5F7DB140B210D19BF3DEDF44F453208A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/121.310-2 e o código de segurança QsiH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SAO BORJA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SÃO BORJA/RS, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208616930 em 18/02/2020 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 43208616930 e protocolo 2012131027 - 18/02/2020. Autenticação: 0AB656B5F7DB140B210D19BF3DEDF44F453208A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/121.310-2 e o código de segurança QeiH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/121.310-2	RSP2000058017	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.708.290-61	LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208616930 em 18/02/2020 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 43208616930 e protocolo 2012131027 - 18/02/2020. Autenticação: 0AB656B5F7DB140B210D19BF3DEDF44F453208A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/121.310-2 e o código de segurança QsiH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/121.310-2, em 18/02/2020 da empresa: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, nire: 4320861693-0 , foi deferido digitalmente sob o número 43208616930, em 18/02/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.708.290-61	LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.708.290-61	LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA

Porto Alegre, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2020, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/121.310-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208616930 em 18/02/2020 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 43208616930 e protocolo 2012131027 - 18/02/2020. Autenticação: 0AB656B5F7DB140B210D19BF3DEDF44F453208A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/121.310-2 e o código de segurança QsIH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208616930 em 18/02/2020 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 43208616930 e protocolo 2012131027 - 18/02/2020. Autenticação: 0AB656B5F7DB140B210D19BF3DEDF44F453208A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/121.310-2 e o código de segurança QsiH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208616930	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200431383

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO BORJA
Local

19 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8291703 em 19/05/2022 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36419348000165 e protocolo 221722777 - 19/05/2022. Autenticação: DCBD07DBDF864D4AD9DA3492AA90115429F43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/172.277-7 e o código de segurança 9tdC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.277-7	RSP2200431383	19/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.708.290-61	LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA	19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8291703 em 19/05/2022 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36419348000165 e protocolo 221722777 - 19/05/2022. Autenticação: DCBD07DBDF864D4AD9DA3492AA90115429F43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/172.277-7 e o código de segurança 9tdC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/07/1991, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 029.708.290-61, identidade: 1080410201, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TRAVESSA CARLOS EUGENIO, número 52, bairro CENTRO, município SAO BORJA - RS, CEP: 97.670-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, sediada na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, número 1846, bairro CENTRO, SALA 02, município SAO BORJA - RS, CEP: 97.670-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.419.348/0001-65, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA JULIO TROIS, número 496, bairro PASSO, SALA A, município SAO BORJA - RS, CEP: 97.670-000.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

São Borja, 18 de maio de 2022.

LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8291703 em 19/05/2022 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36419348000165 e protocolo 221722777 - 19/05/2022. Autenticação: DCBD07DBDF864D4AD9DA3492AA90115429F43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/172.277-7 e o código de segurança 9tdC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.277-7	RSP2200431383	19/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.708.290-61	LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA	19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8291703 em 19/05/2022 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36419348000165 e protocolo 221722777 - 19/05/2022. Autenticação: DCBD07DBDF864D4AD9DA3492AA90115429F43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/172.277-7 e o código de segurança 9tdC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/172.277-7, em 19/05/2022 da empresa: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 36.419.348/0001-65 , foi deferido digitalmente sob o número 8291703, em 19/05/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.708.290-61	LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA	19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.708.290-61	LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA	19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2022, às 11:19.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/172.277-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 19 de maio de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8291703 em 19/05/2022 da Empresa INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36419348000165 e protocolo 221722777 - 19/05/2022. Autenticação: DCBD07DBDF864D4AD9DA3492AA90115429F43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/172.277-7 e o código de segurança 9tdC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.419.348/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:56:05 do dia 24/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2023.
Código de controle da certidão: **D413.7BFF.7B26.9491**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020531793**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AV JULIO TROIS, 496, SALA A**
SAO BORJA - RS

CNPJ: **36.419.348/0001-65**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030547287**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Alvará

Inscrição:	18074	Data da Baixa:	
Razão Social:	INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		
Endereço:	JÚLIO TRÓIS, 496, SALA A, PASSO		
Atividade:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		

Identificação do Contribuinte

CGM:	138372
Nome:	INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF:	36419348000165
Endereço:	JÚLIO TRÓIS, 496, SALA A
Bairro:	PASSO
CEP:	97670000
Cidade:	SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam débitos administrativos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pela Secretaria Municipal da Fazenda com exigibilidade suspensa nos termos da Lei Complementar 099/2017 – Código Tributário Municipal, ou objeto de decisão Judicial que determina sua desconsideração para fins de regularidade fiscal, ou ainda débitos não vencidos.

Esta certidão é válida para estabelecimento situado neste Município e sua situação perante a Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Conforme Decreto 17.939 de Janeiro de 2019, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.

Data de emissão: 14/08/2022

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.419.348/0001-65
Razão Social: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LDTA
Endereço: AV PRES VARGAS 1846 SL 02 / CENTRO / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604151645677530

Informação obtida em 23/08/2022 09:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.419.348/0001-65 MATRIZ		18/02/2020

NOME EMPRESARIAL
INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO TROIS	496	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.670-000	PASSO	SAO BORJA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AREATECNICA@INOVEAE.COM.BR	(55) 8431-6340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **21:45:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.419.348/0001-65
Certidão nº: 23435716/2022
Expedição: 24/07/2022, às 21:55:18
Validade: 20/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.419.348/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1866919

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA**
Registro: **RS215203** RNP: 2215048913
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **11045291** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/11/2020 Baixada em: 03/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BORJA CPF/CNPJ: 88489786000101
Rua: INDETERMINADO RUA APARICIO MARIENSE Nº: 2751
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Borja UF: RS CEP: 97670000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 49.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA SARANDI Nº: 320
Complemento: Centro do Dia do Idoso Bairro:
Cidade: SÃO BORJA UF: RS CEP: 97670000

Data de Início: 03/11/2020 Conclusão efetiva: 03/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO BORJA CPF/CNPJ: 88489786000101

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SELADOR E PINTURA ACRÍLICA SOBRE TETO E PAREDE	1.090,00	m²
1 - EXECUÇÃO	PINTURA ESMALTE SOBRE PORTAS	43,68	m²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	304,56	m²
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MADEIRA	20,00	m²
4 - EXECUÇÃO	CONSERTO TELHADO	20,00	m²
5 - EXECUÇÃO	PISO EM CONCRETO ARMADO	2,55	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução de Reforma do Centro do Dia do Idoso com 304,56 m².

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021025065 , está registrado com as CAT's número(s) :

1866919

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201526 a 201526 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1866919

18 de Março de 2021 Hora: 13 : 20 : 58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1866919

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos
E-mail: licita@saoborja.rs.gov.br
Fone: (55) 3431-4457 Ramais 277, 216

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos que a Empresa Inove Arquitetura e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 36.419.348/0001-65, foi contratada pela Prefeitura Municipal de São Borja/RS para realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1- **Contrato de execução de Obra Pública:** nº: 088/2020/SMPOP/CCCO.
2- **Objeto do contrato:** Reforma Centro do Dia do Idoso.
3- **Endereço da Obra:** Rua Sarandi, nº 320, bairro Itacherê. São Borja/RS.
4- **Empresa Contratada:** Inove Arquitetura e Engenharia LTDA
5- **Contratante/Proprietário:** Prefeitura Municipal de São Borja
6- **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Luiz Guilherme Schutz Fontela. CREA RS-215.203
7- **ART:** 11045291
8- **Atividades Executadas:** Execução de Reforma de Edificação do Centro do Dia do Idoso, com área de 304,56m², envolvendo as seguintes atividades: Pintura sobre portas (43,68m²), Pintura acrílica interna e externa (1090,00m²), reforço de estrutura de cobertura, substituição parcial de telhado, inclusive serviços de funilaria (20m²), Instalações elétricas em baixa tensão (304,56m²), execução de contrapiso armado de concreto (20m²) e limpeza final da obra (304,56m²)
9- **Período de Obra:** 03 de novembro de 2020 a 03/01 de 2021.

São Borja, 16 de março de 2021.

Antônio Francisco Correa Pinto
Matrícula 93.327
A873284

Antonio F. Corrêa Pinto
Arquiteto e Urbanista
Matrícula 93.327

João Pedro Lopes Daitx
Secretário SMPOP
Decreto 17.444/2017

CREA-RS
Selo de segurança nº 201526
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

CREA-RS

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1874473

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA**
Registro: **RS215203** RNP: 2215048913
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **11194794** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 18/03/2021 Baixada em: 27/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: BENEVENUTI & BENEVENUTI CPF/CNPJ: 11.452.534/0001-75
Rua: Rua EURICO BATISTA DA SILVA Nº: 972
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Borja UF: RS CEP: 97670000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 280.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA EURICO BATISTA DA SILVA Nº: 972
Complemento: Bairro:
Cidade: SÃO BORJA UF: RS CEP: 97670000

Data de Início: 02/11/2020 Conclusão efetiva: 27/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: BENEVENUTI & BENEVENUTI CPF/CNPJ: 11452534000175

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	450,00	m²
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	450,00	m²
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	450,00	m²
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	450,00	m²
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	450,00	m²
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	COLETORES PLUVIAIS EM EDIFICAÇÃO/DRENAGEM NO LOTE	900,00	m²
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	450,00	m²
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	900,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021025066 , está registrado com as CAT's número(s) :

1874473

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 202042 a 202042 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1874473

13 de Abril de 2021 Hora: 14 : 6 : 48

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1874473

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Inove Arquitetura e Engenharia LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 36.419.348/0001-65, situada na avenida Presidente Vargas, nº 1.846, na cidade de São Borja, sob responsabilidade técnica do engenheiro LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA, engenheiro civil, CREA RS-215.203, inscrito no CPF 029.708.290-6, foi contratada e prestou serviços à BENEVENUTI & BENEVENUTI LTDA, CNPJ nº 11.452.534/0001-75, estabelecida na Rua EURICO BATISTA DA SILVA, 972, na cidade de São Borja/RS, e detém qualificação técnica para realização dos objetos contratados, listados abaixo, com seguintes características:

1. **Contrato nº**: 21/2020
2. **Objeto do contrato:** Execução de obra de Edificação.
3. **Endereço da obra:** Rua EURICO BATISTA DA SILVA, 972, na cidade de São Borja/RS
4. **Proprietário:** BENEVENUTI & BENEVENUTI LTDA, CNPJ nº 11.452.534/0001-75
5. **ART:** 11194794
6. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Luiz Guilherme Schutz Fontela, CREA RS-215.203, RNP 2215048913

- **Atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade técnica** Execução de edificação de 450m² em estrutura em concreto armado pré-moldado, com os respectivos serviços: Fundações em estaca escavada, estrutura em pilares, vigas em concreto armado pré-moldado, estrutura metálica para cobertura, telhado em telhas de aluzinco, piso em concreto armado, instalações elétricas em baixa tensão e hidrossanitárias e instalação de rede pluvial no terreno.

7. **Período de obra:** 02/11/2020 a 27/01/2021.

São Borja, 29 de março de 2021.

PAULO HENRIQUE SOARES BENEVENUTI
Sócio-Administrador
CONTRATANTE
CPF 730.795.610-15

Benevenuti & Benevenuti Ltda.
R. Eurico Batista da Silva 972
CNPJ:11.452.534/0001-75
IE:117/0092591
CEP:97670.000
São Borja - RS

CREA-RS
Selo de segurança nº 202042
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

CREA-RS

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1866802

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA**
Registro: **RS215203** RNP: 2215048913
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **11188897** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 15/03/2021 Baixada em: 31/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: PASSAMANI & GODOY LTDA CPF/CNPJ: 04173432000155
Rua: Rua ENGENHEIRO MANOEL LUIZ FAGUNDES Nº: 708
Complemento: Bairro: PIRAHY
Cidade: São Borja UF: RS CEP: 97670000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 30.540,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ENGENHEIRO MANOEL LUIZ FAGUNDES Nº: 708
Complemento: Bairro:
Cidade: SÃO BORJA UF: RS CEP: 97670000

Data de Início: 03/02/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL/RESIDENCIAL Código: MPOG:
Proprietário: PASSAMANI & GODOY LTDA CPF/CNPJ: 04173432000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	152,70	m²
1 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	39,31	m³
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	152,70	m²
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	152,70	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	152,70	m²
5 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MADEIRA	113,39	m²
6 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - DEMOLIÇÃO	36,38	m²
7 - EXECUÇÃO	REFORMA	30,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021025064 , está registrado com as CAT's número(s):

1866802

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201513 a 201513 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1866802

18 de Março de 2021 Hora: 9:29:46

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1866802

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o profissional LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA, CREA RS-215.203, inscrito no CPF 029.708.290-61, foi contratado e prestou serviços à PASSAMANI & GODOY LTDA, CNPJ nº 04.173.432/0001-55, sede estabelecida na RUA ENGENHEIRO MANOEL LUIZ FAGUNDES, 708, bairro Pirahy, na cidade de São Borja/RS, e detém qualificação técnica para realização dos objetos contratados, listados abaixo, com seguintes características:

1. **Contrato nº**: 04/2019
2. **Objeto do contrato:** Ampliação e reforma de Edificação
3. **Endereço da obra:** Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, 708, bairro Pirahy. São Borja/RS
4. **Contratante**: Passamani & Godoy LTDA, CNPJ nº 04.173.432/0001-55
5. **Proprietário:** Passamani & Godoy LTDA, CNPJ nº 04.173.432/0001-55
6. **ART:** 11188897
7. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Luiz Guilherme Schutz Fontela, CREA RS-215.203, RNP 2215048913
8. **Atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade técnica:** Execução de projeto arquitetônico (152,70m²), Demolição parcial de edificação existente (36,38m²), escavações e fundações superficiais do tipo sapata isolada (39,31m³), estrutura em concreto armado (152,70m²), estrutura de cobertura em madeira e telhado em aluzinco (113,39m²), instalações elétricas em baixa tensão e hidrossanitárias (152,70m²), reforma de pisos, revestimentos e forro em gesso (30m²).
9. **Período de obra:** 03/02/2019 a 31/12/2020.

São Borja, 01 de fevereiro de 2021.

04.173.432/0001-55
Passamani & Godoy Ltda
Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes
Nº, 708 - Pirahy
CEP 97 670 000
São Borja - RS

MARIANO PASSAMANI DOS SANTOS
Sócio-Administrador
CPF 330.860.440-04

PASSAMANI & GODOY LTDA
CNPJ nº 04.173.432/0001-55
Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, 708, Bairro Pirahy
São Borja/RS

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 201513

CREA-RS

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1876389

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA**
Registro: **RS215203** RNP: 2215048913
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **11197389** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 19/03/2021 Baixada em: 01/02/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Contratante: JOAO SADY MARQUES DORNELLES CPF/CNPJ: 05868900000179
Rua: INDETERMINADO PRESIDENTE VARGAS Nº: 2214
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Borja UF: RS CEP: 97670000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 458.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA ANDRADAS Nº: 1756
Complemento: Bairro:
Cidade: SÃO BORJA UF: RS CEP: 97670000
Data de Início: 01/04/2020 Conclusão efetiva: 01/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO Código: MPOG:
Proprietário: JOAO SADY MARQUES DORNELLES CPF/CNPJ: 05868900000179

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	539,88	m²
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	539,88	m²
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	539,88	m²
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	539,88	m²
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	539,88	m²
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - OUTRAS	539,88	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021025068 , está registrado com as CAT's número(s):

1876389

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 202241 a 202241 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1876389

23 de Abril de 2021 Hora: 11 : 6 :26

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1876389

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Inove Arquitetura e Engenharia LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 36.419.348/0001-65, situada na avenida Presidente Vargas, nº 1.846, na cidade de São Borja, sob responsabilidade técnica do engenheiro LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA, engenheiro civil, CREA RS-215.203, inscrito no CPF 029.708.290-6, foi contratado e prestou serviços à JOAO SADY MARQUES DORNELLES, CNPJ nº 05.868.900/0001-79, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2214, bairro CENTRO, na cidade de São Borja/RS, e detém qualificação técnica para realização dos objetos contratados, listados abaixo, com seguintes características:

1. **Contrato nº**: 05/2020
2. **Objeto do contrato:** Execução de obra de Edificação.
3. **Endereço da obra:** Rua ANDRADAS 1756, na cidade de São Borja/RS.
4. **Proprietário:** JOÃO SADY MARQUES DORNELLES, CNPJ nº 05.868.900/0001-79.
5. **ART:** 11197389
6. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Luiz Guilherme Schutz Fontela, CREA RS-215.203, RNP 2215048913

- **Atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade técnica** Execução de uma edificação de 539,88m² composta de fundações profundas do tipo estaca escavada , fechamento parcial de alvenaria em blocos cerâmicos, estruturas da edificação em pré-moldado de concreto, estrutura metálica em cobertura e fachada, com revestimento em ACM, piso interno em concreto, acabamento polido, piso interno e paredes revestidas em porcelanato, pisos externos em blocos PVS, aplicação de massa corrida, pinturas internas e externas, divisórias em gesso, esquadrias externas em vidros temperados, instalações elétricas em baixa tensão, instalações hidrossanitárias.

7. **Período de obra:** 01/04/2020 a 01/02/2021.

São Borja, 29 de março de 2021.

JOÃO SADY MARQUES DORNELLES
Sócio-Administrador
CONTRATANTE
CPF 700.551.300-20

05.868.900/0001-79
João Sady
Marques Dornelles
Av Presidente Vargas 2214
sala 2
CEP 97 670 000
São Borja - RS

Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 202241
CREA-RS

CREA-RS

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1965454** Validade: **07/09/2022**

Razão Social: **INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 36.419.348/0001-65 N° de registro no Crea-RS: 243726
Registrada desde: 18/03/2020

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PREDIAL); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CARTOGRÁFICA: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (COM ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO DECRETO 23569/33, ARTIGO 28, ALÍNEA "A") OU AINDA NA ÁREA DA GEOGRAFIA: SERVIÇOS DE GEODÉSIA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) AV JULIO TROIS, 496 - SALA A
CENTRO
São Borja-RS
97670-000

Capital Social: R$ 50.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS215203 Registrado desde 26/01/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 18/03/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea
A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 22/8/2022 e reimpressa em 23/8/2022

Fim da certidao nº 1965454 .-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1962483** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS215203 RNP: 2215048913 CPF: 029.708.290-61

Registrado desde: 26/01/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 08/01/2016
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) PAULO EDSON LOUREIRO DA ROSA - ME desde 21/05/2018
2) LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA ME desde 14/05/2019
3) BENEVENUTI & BENEVENUTI LTDA ME desde 26/07/2019
4) INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA desde 18/03/2020

Certificamos que o profissional LUIZ GUILHERME SCHUTZ FONTELA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/8/2022 e reimpressa em 23/8/2022

Fim da certidao nº 1962483 .-

À Comissão Municipal de Licitações
Prefeitura Municipal de Maçambara– RS
Ref.: Tomada de Preço 010/2022

INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA CNPJ nº36.419.348/0001-65, situada na Avenida Júlio Tróis, 496, por seu representante abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que nos responsabilizamos pela execução das obras e/ou serviços e pela fiel observância das especificações técnicas, em relação ao objeto do Edital de Tomada de Preço nº. 010/2022

São Borja, 29 de agosto de 2022.

Luiz Guilherme Schutz Fontela
Sócio Administrador e Resp. Técnico
CREA RS-215.203
CPF 029.708.290-61

Inove Arquitetura e Engenharia LTDA
Av. Júlio Tróis, 496. São Borja-RS
Telefone: (55) 3431-2863
E-mail: areatecnica@inoveae.com.br
CNPJ 36.419.348/0001-65
Inscrição Estadual 117/0104204

À Comissão Municipal de Licitações
Prefeitura Municipal de Maçambara– RS
Ref.: Tomada de Preço 010/2022

INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA CNPJ nº36.419.348/0001-65, situada na Avenida Presidente Vargas, 1846, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei que:

I - Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do IV, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
II - Que não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta de Maçambara/RS;
III - Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
IV – Que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos; Não Emprega menor de dezesseis na condição de aprendiz;
V - Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
VI - Que possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
VII - Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
VIII - Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, etc, não cabendo desconto de nenhuma espécie;
IX - Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
X - Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
XI - Que não possui direta ou indiretamente, em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

São Borja, 29 de agosto de 2022.

Luiz Guilherme Schutz Fontela
Sócio Administrador e Resp. Técnico
CREA RS-215.203
CPF 029.708.290-61

Inove Arquitetura e Engenharia LTDA
Av. Júlio Tróis, 496. São Borja-RS
Telefone: (55) 3431-2863
E-mail: areatecnica@inoveae.com.br
CNPJ 36.419.348/0001-65
Inscrição Estadual 117/0104204

À Comissão Municipal de Licitações
Prefeitura Municipal de Maçambara– RS
Ref.: Tomada de Preço 010/2022

INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA CNPJ nº36.419.348/0001-65, situada na Avenida Júlio Tróis, 496, por seu representante abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que:

- Declaramos submissão à fiscalização técnica e controle da Prefeitura Municipal em relação ao objeto do Edital de Tomada de Preço nº. 009/2022.
- Declaramos pleno conhecimento do local da prestação do serviço/realização da obra e de suas condições, assinada pelo responsável técnico da licitante em relação ao objeto do Edital de Tomada de Preço nº. 010/2022.

São Borja, 29 de agosto de 2022.

Luiz Guilherme Schutz Fontela
Sócio Administrador e Resp. Técnico
CREA RS-215.203
CPF 029.708.290-61

Inove Arquitetura e Engenharia LTDA
Av. Júlio Tróis, 496. São Borja-RS
Telefone: (55) 3431-2863
E-mail: areatecnica@inoveae.com.br
CNPJ 36.419.348/0001-65
Inscrição Estadual 117/0104204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36419348000165, Endereço - AVENIDA JULIO TROIS, 496.

14 de agosto de 2022, às 15:37:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6da4b472bc01595bd246bd71686f9fd7**

DECLARAÇÃO

À Comissão Municipal de Licitações
Prefeitura Municipal de Maçambara– RS
Ref.: Declaração EPP

INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ nº36.419.348/0001-65, situada na Avenida Júlio Tróis, 496, DECLARA, em conjunto com seu contador, sr. ZELINDO GASPARETTO portador do CRC -RS nº 31.640, para fins de obtenção de CRC, sob as sanções administrativas cabíveis e penas da lei, que esta empresa é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, sendo enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Borja, 05 de maio de 2022.

ZELINDO GASPARETTO:15795799068
Assinado de forma digital por ZELINDO GASPARETTO:15795799068
Dados: 2022.05.05 08:16:47 -03'00'

ZELINDO GASPARETTO
CRC-RS nº 31.640CRC

Inove Arquitetura e Engenharia LTDA
Av. Júlio Tróis, 496. São Borja-RS
Telefone: (55) 98431-6340
E-mail:areatecnica@inoveae.com.br
CNPJ 36.419.348/0001-65
Inscrição Estadual 117/0104204